

Lisboa, 01 de março de 2024.

À Autoridade da Concorrência.

**Referência: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal**

A Helexia Portugal (Helexia) congratula a Autoridade da Concorrência (AdC) pelo excelente trabalho realizado e reconhece a importância desta iniciativa de contribuir para o aprimoramento do modelo organizativo da mobilidade elétrica em Portugal, em benefício de uma maior eficiência do sistema.

Vem, por meio desta carta, manifestar que está de acordo com a relevância das 7 recomendações apresentadas na versão preliminar do Estudo objeto da Consulta Pública em questão, e complementar com o que segue:

- **Recomendação 1** – a Helexia subscreve a orientação da regulamentação europeia e, neste sentido, concorda com a necessária simplificação do modo de pagamento nos pontos de carregamento acessíveis ao público;
- **Recomendação 2** - Helexia concorda e ressalta que é essencial para a concorrência salutar e competitividade do mercado a verticalização da relação OPC e CEME para carregamento com pagamento local. Em concordância com a Associação dos Utilizadores de Veículos Elétricos, insistimos neste ponto também em razão de que com esta integração torna-se possível transferir o benefício económico da produção local renovável para o mercado (empresas e, em última análise, o utilizador final);
- **Recomendação 3** – Helexia concorda com a importância de se questionar o modelo atual ao avaliar custos e benefícios de selecionar a EGME por um mecanismo competitivo, com uma metodologia clara e transparente para aferição efetiva dos custos envolvidos. Adicionalmente à essa análise de custo benefício, a Helexia recomenda que sejam avaliados os impactos concorrenciais e económicos de se ter a EGME como detentora também de postos de carregamento, ou seja, agindo como um player do mercado;
- **Recomendação 4** – Helexia concorda com a necessidade, por razões legais expressas, de revogar a possibilidade de alargamento, sem concurso público, dos contratos de (sub)concessão nas áreas de serviço, em particular, nas autoestradas à instalação e à exploração de pontos de carregamento.

- **Recomendação 5** - Helexia concorda com a atribuição de novos direitos de instalação e exploração de pontos de carregamento nos contratos de (sub)concessão nas áreas de serviço desde que sempre mediante mecanismos efetivamente competitivos;
- **Recomendação 6** - Helexia concorda e ressalta que em coerência com as demais recomendações e em prol do desenvolvimento do mercado, é necessário permitir que os CEME ou os OPC contratualizem energia elétrica a qualquer agente económico que a comercialize;
- **Recomendação 7** - Helexia concorda que é essencial e urgente o desenvolvimento regional da rede de mobilidade elétrica, com vista a mitigar a diferenciação regional em termos de infraestrutura disponível. Adicionalmente, destaca a atual burocratização excessiva e morosa envolvida na instalação dos postos de carregamento, nomeadamente quando são necessárias novas ligações à rede. É urgente a simplificação do processo de licenciamento de ligações à rede e, para tanto, essencial a maior e melhor coordenação entre as mais diversas entidades envolvidas no processo.

Com os melhores cumprimentos e votos de continuação de ótimo trabalho,

**Helexia Portugal.**